

**PROJETO DE LEI Nº 0175/2.006**

**Dá nova redação ao Inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 4.743, de 29 de Dezembro de 2.005.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 4.743, de 29 de Dezembro de 2.005, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2.005, passa a ter a seguinte redação:

Art.

6º .....

I abrir créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 13% (treze por cento), do total das despesas fixas, excetuando-se do valor total das despesas no exercício, os valores relativos à FEMA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Novembro de 2.006.

**ZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL**